



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 124/2013 – SEMED
DISPENSA 007/2013**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2013 DA DISPENSA 007/2013, CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ MF n.º 09.296.816/0001-89 com sede neste cidade de Santarém Estado do Pará, sito a Avenida Mendonça Furtado, n.º. 1113, sala A- Altos- Bairro Santa Clara, neste ato representado pela sócia **KATHIANY CASTRO DE CASTRO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG n.º. 3722031 PC/PA e CPF n.º. 514.479.162-04, residente e domiciliada na Avenida Dr. Anysio Chaves, n.º 950- Bairro Jardim Santarém – Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo de reajuste de preço, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente objeto do Termo Aditivo tem com base a Cláusula III e VI do Contrato 124/2013 SEMED da Dispensa 007/2013, Reajuste do preço contratado através do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) e de acordo com o Artigo 65, inciso II, “d”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, que tem como objeto, **a Locação de um Imóvel para estacionamento dos ônibus localizado na Rua Rosa Vermelha**, perímetro compreendido entre as Travessas Cravo e Dália, constituído pelos Lotes n.º. 14, 15 e 16 da Qs D-03, do Desmembramento Jardim Santarém II.

CLÁUSULA II. DO VALOR

A partir de **31/08/2015**, o valor do contrato será reajustado em 3,96%, segundo a variação nominal do IGPM, que ocorre a cada período de 12 meses, passando de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)** mensais, para **R\$ 5.608,00 (cinco mil seiscentos e oito reais)** mensais.

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, com as seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Anísio Chaves, 712 - Aeroporto Velho - CEP: 68030-290 –
CNPJ: 05.182.233/0010-67

12.122.00052.060.347.3.3.90.36.00.00.0100
12.122.00052.060.348.3.3.90.39.15.00.0100

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 28 de Agosto de 2015.

Maria Irene Escher Boger
Secretária Municipal de Educação
Dec.004/2013 SEMAD
Contratante

Construtora Castro & Castro
CNPJ/MF Nº. 09.296.816/0001-89
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____